



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 390/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e o Profissional **MATHEUS MIRANDA FONSECA**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018, Processo Administrativo nº. 265/2018, Inexigibilidade nº. 054/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado o Profissional **MATHEUS MIRANDA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº. 116.078.206-76, portador (a) do documento do CRM/MG sob o nº 77.268, residente e domiciliado (a) à Rua Luiz Guadalupe, nº 985, Bairro: São José, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000, resolve **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93**, a partir de **25 de março de 2019** o Contrato nº 390/2018, cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h Geraldo Diniz Borges - Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 476/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

